

Id:089B78E6042401DE

Id:0047D813D2E803A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

PORTARIA Nº 206/2022

Milton Brandão, 21 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 165/2022, de 03 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – (CMDI) de Milton Brandão PI. Com mandato de 02 (dois) anos (23 fevereiro/2022 a 23 de fevereiro de 2024).

a) **Art. 2º** - De acordo com as indicações: Área Governamental; e Área Não Governamental; o Conselho será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Katia Rodrigues Araújo como Titular que será sua - **Presidente** e Maria Helena de Sousa como suplente;
- II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Eusimar Freire Ferreira de Sousa como Titular, que será a Primeira Secretária e Francisco das Chagas de Castro Sousa como suplente;
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** Agnelo Barros de Oliveira como Titular e Maria Vanessa Ferreira como suplente;
- IV- Representantes da Câmara Municipal:** José Rodrigueis da Silva como Titular e Deuvia de Sousa Sotero Silva como suplente;

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

- V- Representantes da Associação de Desenvolvimento Lagoa do Mato:** Francisco Rodrigues da Silva como Titular e Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira como suplente.
- VI- Representantes da Associação de Produtores Rurais do Buritizinho:** Roseneide Pereira de Mesquita como Titular e Luisa Ferreira Neves do Nascimento como suplente.
- VII- Representantes da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus:** Gerlania Rodrigues dos Santos como Titular, que será sua Vice – Presidente e Lucia Maria da Silva Santos como suplente;
- VIII- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:** Antonia Neuma de Sousa como Titular, que será a Segunda Secretária, e Eliseu Chagas da Rosa como suplente;

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI), aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois.

Atenciosamente,


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades do município de Nossa Senhora de Nazaré-Pi.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades do município de Nossa Senhora de Nazaré-Pi, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer do agente de contratação e jurídico, a contratação da empresa **ERISVALDO DA SILVA PAZ (ERISVALDO TAXISTA & SERVIÇOS)** inscrita no CNPJ nº 42.669.578/0001-85, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global R\$ 52.632,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).

Cumpra-se.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 04 de março de 2022.

José Henrique de Oliveira Alves
Prefeito Municipal

Id:0471A87CEB86039E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 055/2022
Dispensa de Licitação nº 020/2022
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades do município de Nossa Senhora de Nazaré-Pi.
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratado: ERISVALDO DA SILVA PAZ (ERISVALDO TAXISTA & SERVIÇOS) inscrita no CNPJ nº 42.669.578/0001-85.
Valor Global: R\$ 52.632,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).
Data da Assinatura: 04 de março de 2022.
Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, FMAS, FUS, FMS, FME, Recursos Próprios e outros, no elemento de despesa 339030- materiais de consumo.